



CÂMARA MUNICIPAL DEFUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 059/2020

Dá denominação de “José Simões Nunes” à Casa do Produtor Rural, com projeto e recursos liberados, a ser construída no município de Fundão/ES.

O Vereador que subscreve, em pleno uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para deliberação e aprovação do plenário, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominado de “José Simões Nunes” a Casa do Produtor Rural que será construída no Bairro Floresta em Fundão/ES, conforme projeto e recursos aprovados.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Henrique Broseghini, em 17 de dezembro de 2020.

FLAVIO XAVIER ALBERTO
Vereador do Município de Fundão/ES



CÂMARA MUNICIPAL DEFUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O senhor José Simões Nunes, falecido em 20 de março de 2009, nasceu no município de Fundão/ES, pai de sete filhos sempre atuou como produtor rural e comerciante na cidade de Fundão, de onde tirou o sustento para toda a sua família.

Sempre foi atuante na vida civil do município, sempre participando do Sindicato Rural e de diversas associações.

No exercício da atividade de agricultor sofreu um acidente, ficando paraplégico, mas mesmo assim continuou com afinco na vida pública da cidade através de dois filhos, que foram eleitos respectivamente para vereador e prefeito de Fundão.

Diante do pouco apresentado e ciente de que há muito mais a se falar sobre esse grande homem, peço aos nobres pares que votem favoravelmente a esta proposição.

FLAVIO XAVIER ALBERTO
Vereador do Município de Fundão/ES

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - COMARCA DE ARACRUZ
MUNICÍPIO DE ARACRUZ - DISTRITO DA SEDE
RUA ALEGRIA, 552-B - CENTRO - TEL: (27) 3256-1384 / 3296-3808

OFICIALA E TABELIÁ: *Alzenira Zampa Bitti Blank*
SUBSTITUTO LEGAL: *Julierme Rodolfo Zampa Bitti Blank*
ESCREVENTE SUBSTITUTO: *Julio Cesar Zampa Bitti Blank*
e-mail: jcbblank@bol.com.br / juliermeblank@yahoo.com.br

CERTIDÃO DE ÓBITO Nº 5215

Certifico que na folha 204 verso, do livro nº C-18 de REGISTRO DE ÓBITOS, foi lavrado o assento de:

JOSÉ SIMÕES NUNES

falecido a 20 de março de 2009, às 20:40 horas, em domicílio, na Rua 19 de maio, nº 87, Bairro Vila Nova, nesta Cidade de Aracruz - ES, de sexo masculino, de cor branca, profissão agricultor, natural de Alto da Penha, Município de Fundão, Estado do Espírito Santo, domiciliado e residente na Rua 19 de maio, nº 87, Bairro Vila Nova, nesta Cidade de Aracruz - ES, com setenta e nove anos de idade, estado civil casado, filho de JOAQUIM NUNES VIEIRA e de ANA SIMÕES NUNES, ambos falecidos e naturais deste Estado.

Foi declarante Carlucio Rocha Nunes, óbito firmado pelo(a,s) Dr(a,s). Danielli Sacconi Del Piero Nunes - CRM/ES nº 7873, que deu(ram) como causa da morte Insuficiência respiratória aguda, Metástases pulmonar e óssea e Neoplasia de próstata.

O sepultamento será/foi feito no Cemitério de Fundão - ES.

Observações: O falecido era eleitor, deixou bens a inventariar, deixou 07 (sete) filhos de nomes: José Carlos Nunes, 50 anos, Carlucio Rocha Nunes, 48 anos, Sebastião Rocha Nunes, 46 anos, João Rocha Nunes, 45 anos, Joseli Rocha Nunes, 43 anos, Josias Rocha Nunes, 39 anos e Joilson Rocha Nunes, 38 anos, era casado com a Sra. LUCY ROCHA NUNES, conforme Certidão de Casamento lavrada sob o nº 36, as folhas nº 36, do Livro nº B1, expedida em 22/08/2000, pelo Cartório Natália Devens, Santa Cruz, Município de Aracruz - ES. O declarante se responsabiliza pelas informações ora prestadas.

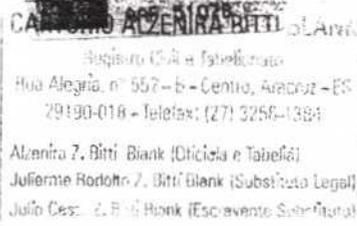
O referido é verdade e dou fé.

Aracruz/ES/, 31 de março de 2009.

Alzenira Zampa Bitti Blank
Alzenira Zampa Bitti Blank
Oficiala e Tabeliã



SPG



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

ANEXO DO PROCESSO
DE: CASA DO
PRODUTOR RURAL.
LEVANTAMENTO " in
loco".

1-Empresa: VIAVOZ EIRELI	2- Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ES	4-UF: ES
3- Obra: CASA DO PRODUTOR RURAL		

FOTO Nº 01, 02/08

COMENTÁRIOS:

Levantamento " in loco".
Vista da área onde será
construída a casa do
produtor rural.

Histórico de medição " in
loco".

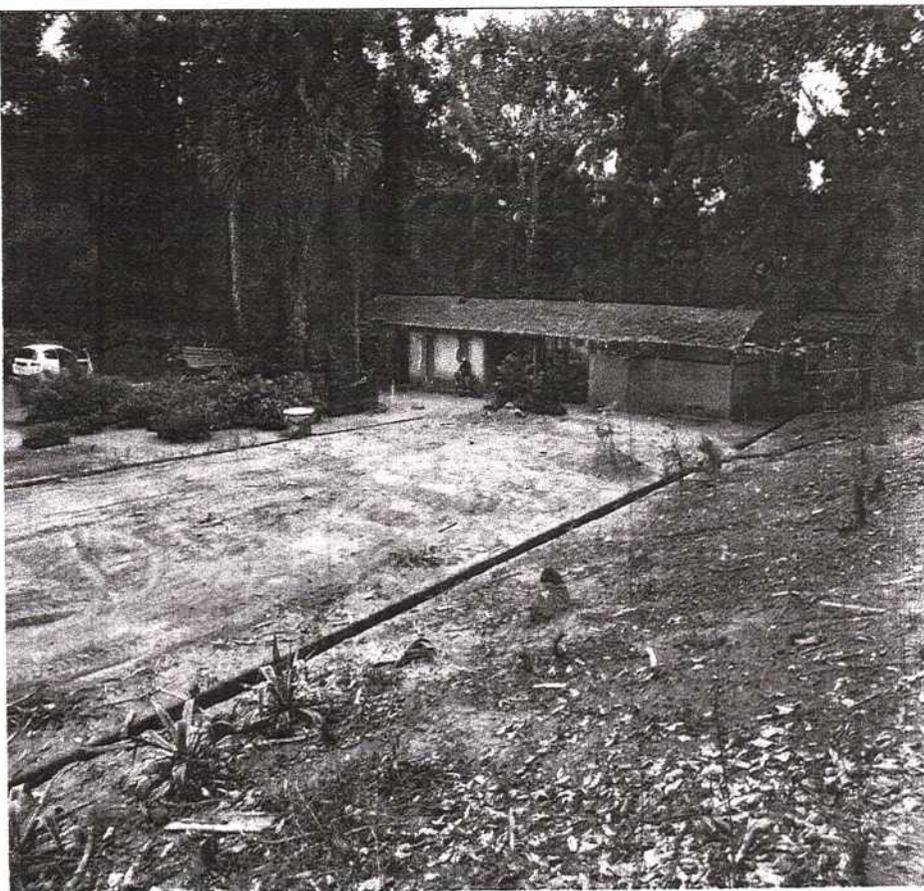




FOTO Nº 03, 04, 05/08

COMENTÁRIOS:

Canaletas existentes em torno da casa do produtor rural a ser construída.

Histórico de medição "in loco".



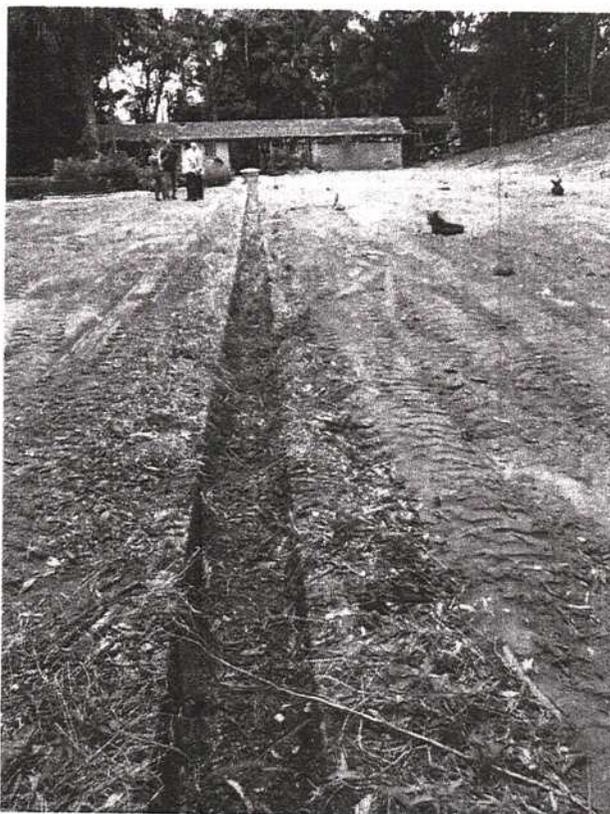


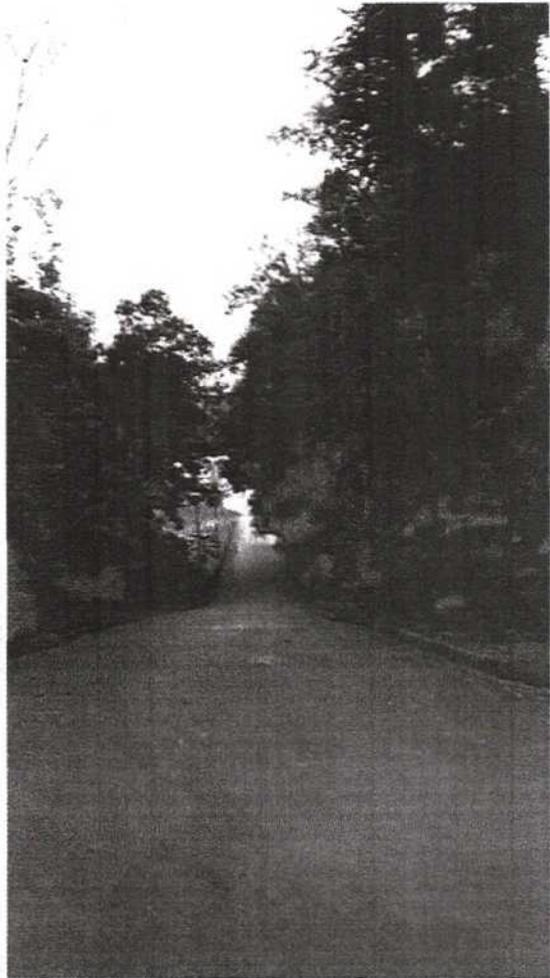
FOTO Nº 06, 07, 08/08

COMENTÁRIOS:

Acesso à casa do produtor rural

Histórico de medição "in loco".







Usuário: CLAUDIA RENATA MALHEIRO
CPF: 081.201.037-00

Sair do Sistema
 17/12/2020 08:35 - v.3.6.11-b11

Cadastramento	Programas	Propostas
Execução	Inf. Gerenciais	Cadastros
Acomp. e Fiscalização	Prestação de Contas	Administração
TCE	Verificação de Regularidade	

Projeto Básico / Termo de Referência

22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

Convênio 872396/2018

DOCUMENTOS ORÇAMENTÁRIOS

27.165.182/0001-07 - MUNICIPIO DE FUNDAO

Voltar

Versão:

Dados Básicos

Anexos

Responsável Técnico

Documentação Complementar

QCI

PO/CFE

LAE

SPA

Quadro Resumo

Síntese do Projeto Aprovado

1. Identificação

Programa

2200020180010 - Espírito Santo-Emendas Parlamentares - Investimento

Objeto

CONSTRUÇÃO DA CASA DO PRODUTOR NO MUNICIPIO DE FUNDAO - ES.

Ação Orçamentária

201820ZV

Programa de Trabalho

20608207720ZV3221

Município do Proponente

FUNDAO

Código IBGE do Município

3202207

UF do Proponente

ES

2. Dados do Contrato de Repasse

Número da Proposta

31677/2018

Número do Contrato de Repasse

872396/2018

Data de Assinatura

31/10/2018

Valor Global

R\$ 777.020,30

Repasso

R\$ 746.666,67

Contrapartida

R\$ 30.353,63

Prazo de Execução

10 meses

3. Participantes

Participante	Natureza Jurídica	Razão Social	Responsável	Telefone	E-mail
Proponente	Administração Pública Municipal	27.165.182/0001-07 - MUNICIPIO DE FUNDAO	009.888.287-23 - JOILSON ROCHA NUNES	(27)32671-762	gabinete@fundao.es.gov.br
Concedente	-	22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO	242.044.049-87 - BLAIRO BORGES MAGGI		gabinete@aricanduva.mg.gov.br

4. Quadro de Composição de Investimento

No. Meta/Submeta	Item Investimento	Descrição da Meta/Submeta	Regime de Execução Proposto	Frete de Obra	Qtd.	Und.	Repasso	Contrapartida
1	Equipamentos Comunitários	Construção da Casa do Produtor Rural no município de Fundão, ES			527,04	M2	R\$ 746.666,67	R\$ 223.030,37
1.1		Execução de obras de construção da Casa do Produtor	Empreitada por Preço Global	EDIFICAÇÃO PRINCIPAL EDIFICAÇÃO SECUNDÁRIA			R\$ 746.666,67	R\$ 223.030,37
Total Geral							R\$ 746.666,67	R\$ 223.030,37
Diferença do Valor Orçado (Proposta)							R\$ 0,00	-R\$ 192.676,74

5. Cronograma Físico Financeiro do Projeto**Visão de Parcelas por Meta**

No. da Meta	Descrição da Meta	Preço Total	No. da Parcela	Parcela	Percentual Parcela	Percentual Acumulado	Valor Acumulado
-------------	-------------------	-------------	----------------	---------	--------------------	----------------------	-----------------

No. da Meta	Descrição da Meta	Preço Total	No. da Parcela	Parcela	Percentual Parcela	Percentual Acumulado	Valor Acumulado
1	Construção da Casa do Produtor Rural no município de Fundão, ES	R\$ 969.697,04					
			1	JAN/2021	5,23%	5,23%	R\$ 50.718,59
			2	FEV/2021	7,38%	12,61%	R\$ 122.290,07
			3	MAR/2021	10,18%	22,79%	R\$ 221.011,83
			4	ABR/2021	11,17%	33,97%	R\$ 329.364,72
			5	MAI/2021	10,33%	44,30%	R\$ 429.573,05
			6	JUN/2021	11,18%	55,48%	R\$ 538.007,59
			7	JUL/2021	11,55%	67,03%	R\$ 649.994,64
			8	AGO/2021	9,76%	76,79%	R\$ 744.660,60
			9	SET/2021	8,65%	85,44%	R\$ 828.521,60
			10	OUT/2021	14,56%	100,00%	R\$ 969.697,04

Cronograma Físico Financeiro

No. da Parcela	Parcela		Percentual Parcela	Percentual Acumulado	Valor Acumulado
1	JAN/2021	Investimento	5,23%	5,23%	R\$ 50.718,59
		Repasse	4,03%	4,03%	R\$ 39.053,31
		Contrapartida	1,20%	1,20%	R\$ 11.665,28
		Outros	0,00%	0,00%	R\$ 0,00
2	FEV/2021	Investimento	7,38%	12,61%	R\$ 122.290,07
		Repasse	5,68%	9,71%	R\$ 94.163,35
		Contrapartida	1,70%	2,90%	R\$ 28.126,72
		Outros	0,00%	0,00%	R\$ 0,00
3	MAR/2021	Investimento	10,18%	22,79%	R\$ 221.011,83
		Repasse	7,84%	17,55%	R\$ 170.179,10
		Contrapartida	2,34%	5,24%	R\$ 50.832,73
		Outros	0,00%	0,00%	R\$ 0,00
4	ABR/2021	Investimento	11,17%	33,97%	R\$ 329.364,72
		Repasse	8,60%	26,15%	R\$ 253.610,82
		Contrapartida	2,57%	7,81%	R\$ 75.753,90
		Outros	0,00%	0,00%	R\$ 0,00
5	MAI/2021	Investimento	10,33%	44,30%	R\$ 429.573,05
		Repasse	7,96%	34,11%	R\$ 330.771,23
		Contrapartida	2,38%	10,19%	R\$ 98.801,82
		Outros	0,00%	0,00%	R\$ 0,00
6	JUN/2021	Investimento	11,18%	55,48%	R\$ 538.007,59
		Repasse	8,61%	42,72%	R\$ 414.265,82

No. da Parcela	Parcela		Percentual Parcela	Percentual Acumulado	Valor Acumulado
		Contrapartida	2,57%	12,76%	R\$ 123.741,77
		Outros	0,00%	0,00%	R\$ 0,00
7	JUL/2021	- Investimento	11,55%	67,03%	R\$ 649.994,64
		Repasse	8,89%	51,61%	R\$ 500.495,84
		Contrapartida	2,66%	15,42%	R\$ 149.498,80
		Outros	0,00%	0,00%	R\$ 0,00
8	AGO/2021	- Investimento	9,76%	76,79%	R\$ 744.660,60
		Repasse	7,52%	59,13%	R\$ 573.388,62
		Contrapartida	2,25%	17,66%	R\$ 171.271,98
		Outros	0,00%	0,00%	R\$ 0,00
9	SET/2021	- Investimento	8,65%	85,44%	R\$ 828.521,60
		Repasse	6,66%	65,79%	R\$ 637.961,59
		Contrapartida	1,99%	19,65%	R\$ 190.560,01
		Outros	0,00%	0,00%	R\$ 0,00
10	OUT/2021	- Investimento	14,56%	100,00%	R\$ 969.697,04
		Repasse	11,21%	77,00%	R\$ 746.666,67
		Contrapartida	3,35%	23,00%	R\$ 223.030,37
		Outros	0,00%	0,00%	R\$ 0,00

6. Enquadramento da proposta de Intervenção

Há compatibilidade entre a Documentação Técnica apresentada e as condições específicas definidas para o Programa? Sim

7. Complementariedade com Outras Ações

A funcionalidade plena da proposta independe de outros projetos/ações não custeadas pelo presente CR/TC? Não

Caso negativo, descrever as indefinições e/ou condicionantes e o prazo para execução.

Deverão ser executadas extensão de rede de abastecimento de água e de energia elétrica. Apresentadas declarações das concessionárias e declaração do tomador se responsabilizando pela sua execução.

8. Situação do Licenciamento Ambiental

Órgão emissor	Data emissão	Válido até	Manifesto Ambiental	Meta
Nenhum registro encontrado.				

9. Responsáveis Técnicos

Responsáveis Técnicos de Engenharia/Arquitetura

CPF	Nome	Atividade	CREA/CAU	ART/RRT	Data de Emissão
089.263.506-14	Danilo Vitor Silva	Engenharia	201381	14201900000005330837	21/06/2019
379.780.207-20	Fernando Antônio Renon	Engenharia	2713	0820190087460	21/08/2019
793.583.577-20	LAUDICEIA SEPULCHRO HENRIQUE DAS NEVES	Engenharia	11750	0820200082169	25/09/2020
				0820200082138	25/09/2020
				0820200082195	25/09/2020
				0820200082107	25/09/2020
				0820200082173	25/09/2020
537.359.196-34	Moacyr Rezende Santos Júnior	Engenharia	66334	14201900000005667701	30/11/2019
				14201900000005667701	30/11/2019
				14201900000005667701	30/11/2019
				14201900000005667701	30/11/2019
099.580.177-09	Thiago Luiz Poletto	Engenharia	024728	0820200029926	26/03/2020

Responsáveis Técnicos de Trabalho Social

CPF	Nome	Atividade	Formação	Órgão do Responsável
Nenhum registro encontrado.				

10. Conclusão de Laudos

De acordo com o Laudo de Análise de Engenharia(LAE), o empreendimento proposto é **Viável**

Justificativa:

Não há óbice quanto ao projeto apresentado pelo município.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDAO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA FINANCEIRA

Declaramos, sob as penas da Lei, e em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e com a Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, que dispomos dos recursos orçamentários, no valor de R\$ 223.037,37 (Duzentos e vinte e três mil e trinta reais e trinta e sete centavos), para participação, a título de contrapartida, no repasse de recursos destinados a Construção da Casa do Produtor, no Município de Fundão - ES, Programa:2200020180010 - Espírito Santo- Emendas Parlamentares – Investimento, Município de Fundão/ES, Contrato de Repasse Nº 872396/2018.

Os recursos estão dispostos na rubrica orçamentária 010100.2060600232.053- Implantação e Manutenção do Núcleo de Atendimento ao Produtor, natureza de despesa 44905100000- Obras e Instalações, fonte de recurso 15300000 – Royalties do Petróleo da Lei Orçamentária Anual Nº 1.201, de 06 de Dezembro de 2019, que aprova o Orçamento- Programa do Município de Fundão/ES, o exercício 2020, conforme cópia anexa.

Local, Fundão 10 de Dezembro de 2020.

Atenciosamente,

JOILSON ROCHA NUNES
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDAO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA FINANCEIRA

Declaramos, sob as penas da Lei, e em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e com a Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, que dispomos dos recursos orçamentários, no valor de R\$ 223.037,37 (Duzentos e vinte e três mil e trinta reais e trinta e sete centavos), para participação, a título de contrapartida, no repasse de recursos destinados a Construção da Casa do Produtor, no Município de Fundão - ES, Programa:2200020180010 - Espírito Santo- Emendas Parlamentares – Investimento, Município de Fundão/ES, Contrato de Repasse Nº 872396/2018.

Os recursos estão dispostos na rubrica orçamentária 010100.2060600232.053- Implantação e Manutenção do Núcleo de Atendimento ao Produtor, natureza de despesa 44905100000- Obras e Instalações, fonte de recurso 15300000 – Royalties do Petróleo da Lei Orçamentária Anual Nº 1.201, de 06 de Dezembro de 2019, que aprova o Orçamento- Programa do Município de Fundão/ES, o exercício 2020, conforme cópia anexa.

Local, Fundão 10 de Dezembro de 2020.

Atenciosamente,



JOILSON ROCHA NUNES
Prefeito Municipal

Cartório do 2º Ofício da Comarca de Ibirapu

Rua João Alves da Mota JR. Ibirapu
Estado do Espírito Santo

Roberto Fernandes Bourguignon - Tabelião

ESCRITURA DE COMPRA E VENDA

LIVRO Nº 93 1º TRANSLADO - fls. 47/48 Valor: Cr\$ 101.871,36.--.--

S A I B A M quantos a presente escritura Publica de Compra e Venda virem que no ano de Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e oitenta e seis (1986), aos 04(q u a t r o) dias do mes de j u n h o nesta Cidade e Comarca de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, em meu Cartório do 2º (Segundo) oficio, perante mim ROBERTO FERNANDES BOURGUIGNON, tabelião e as testemunhas adiante nomeadas e assinadas, compareceram partes entre si justas, avindas e contratadas a saber: De uma parte como Outorgante(s) Vendedor(es) o senhor CLERIO ZUCOLOTTO e sua esposa GENY LIMA ZUCOLOTTO, brasileiros, casados, proprietários, inscritos no CPF. sob nº 036.084.177/53, residentes na Cidade de Fundão, Estado do Espírito Santo e de outro lado como OUTORGANTE COMPRADORA, a PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO sediada no centro da Cidade de Fundão, Estado do Espírito Santo, inscrita no CGC. sob nº 27 165 182/0001-07, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. SEBASTIÃO CARRETTA, brasileiro, casado, funcionário publico estadual, - inscrito no C.P.F. sob nº 050 964 647/68, residente e domiciliado na Cidade de Fundão, Estado do Espírito Santo, todos de passagem por esta Cidade e Comarca de Ibirapu-E.Santo, - - - -

... pessoas conhecidas de mim ROBERTO FERNANDES BOURGUIGNON, tabelião e das testemunhas, pelas proprias de que trato e dou fé. E, perante as mesmas testemunhas, pelo(s) Outorgante(s) Vendedor(es) me foi dito que sendo senhor(es) e possuidor(es) a justo titulo e absolutamente livre e desembaraçado(s) de quaisquer dúvidas e onus real inclusive hipotecas mesmo legais de: **Uma área de terras rural, medindo 30.592,00ms2 (trinta mil quinhentos e noventa e dois metros quadra -**

DEPTº. DE CONVÊNIOS

Nº do Processo	5008
Fis. 17	Rúbrica

Prefeitura Municipal de Fundão

CASA DO PRODUTOR RURAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO

SEMOB - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

TÍTULO: PROJETO TOPOGRÁFICO		
LOCAL: BAIRRO FLORESTA - FUNDÃO/ES	ESCALA: 1/1.000	
PREFEITO <i>[Signature]</i> JOILSON ROCHA NUNES	CREA 00000	REVISÃO: 0.0
SECRETÁRIO <i>[Signature]</i> PLÁVIO GONÇALVES	CREA 00000	UNIDADE: M
RESPONSÁVEL TÉCNICO: <i>[Signature]</i> FERNANDO ANTONIO REXON	CREA/ES 002713 - D	FORMATO: A2
REFERENCIA: PLANTA TOPOGRÁFICA IMAGEM DE LOCALIZAÇÃO	ÁREAS: TERRENO: --- EXISTENTE: --- REFORMA: --- AMPLIAÇÃO: --- CONSTRUÇÃO: ---	FOLHA: 01/03
ARQUIVO:	DESENHO: FERNANDO	DATA: 17/06/2019

Nº do Processo	5608
Fis. 49	Rúbrica

Prefeitura Municipal de Fundão



IMAGEM DE LOCALIZAÇÃO

ÁREA DE IMPLANTAÇÃO

DA CASA DO PRODUTOR RURAL

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF. GV-CMF Nº 108/2020.

Fundão/ES, 16 de dezembro de 2020.

À Secretaria Municipal da Fazenda
Setor de Tributação

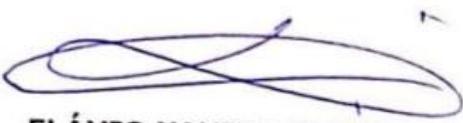
Venho, respeitosamente, perante o Setor Tributário do município, **requerer a emissão de Certidão atestando a não existência de denominação anterior de logradouro público "Casa do Produtor Rural", no município de Fundão.**

Requeiro também, que na presente certidão seja apontada a exata localização do logradouro onde será construído a Casa do Produtor Rural, em área rural do município conhecida como bairro Floresta, em Fundão.

Esclareço que a referida certidão consta de requisito necessário para a propositura de projeto de lei para denominação de logradouro público, conforme art. 146-B, inciso VI da Resolução nº 03/95.

Desta forma, requeiro urgência na confecção do presente documento, e para tanto, conto com a atenção e providências por parte desta Secretaria.

Atenciosamente,


FLÁVIO XAVIER ALBERTO
Vereador do Município de Fundão



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CERTIDÃO

CERTIFICO, nesta data, em atenção ao Ofício GV-CMF N° 108/2020 de autoria do Excelentíssimo Vereador **Flávio Xavier Alberto**, informar através da presente certidão da **NÃO EXISTÊNCIA** de Denominação Anterior da “**Casa do Produtor Rural**” a ser construída na área do Horto Florestal Municipal, zona rural, próximo ao Bairro Floresta neste município.

Atenciosamente,

Fundão, 18 de dezembro de 2020.



Marcos Roland Onofre
Gerente Tributário